



Termo de Apostilamento nº 01 ao contrato 009/2020

PROCESSO SEI: 6076.2019/0000039-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADA: COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de gráfica a serem executados pela Secretária Municipal de Turismo

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de índice contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO ÍNDICE

1. Ficam aplicados os valores referentes ao reajuste contratual, prevista no item 6.1.2.2 – Preços e Condições de Pagamento da Cláusula 6ª do Contrato nº 009/2022.

1.1 Em aproximadamente 10,73%, sendo o valor estimado de R\$ 78.883,68 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) a contar de 06/07/2022, referente ao período de Julho a Dezembro de 2022, e R\$ 85.053,32 (oitenta e cinco mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) referente ao exercício de 2023, conforme planilha de SEME/CAF/DEOF acostada ao doc. Nº 068400862.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. Fica retificada a numeração da dotação orçamentária que consta no termo aditivo nº 03 do contrato 009/2020, passando a considerar a dotação de nº 74.00.10.27.695.3015.2.102.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. Este Termo Aditivo será publicado em extrato na íntegra no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da



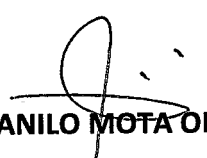
Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 11 de agosto de 2022


DANILO MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Danilo Mota Oliveira
Chefe de Gabinete
RF: 752.247-9
SMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Testemunhas:

1: *Angela Stephanie Frigo dos Santos*
RG: 48.329.700-X

2: *Juliana R.S. Porto*
RG: 62.353.421-6